Obra
REV.03: ADEQUAÇÃO DA PRAÇA GUARITA LESTE

Bancos
SINAPI - 08/2026 - Rio Grande do Norte
ORSE - 07/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
IOPES - 05/2026 - Espírito Santo
CAERN - 01/2026 - Rio Grande do

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: Sinapi - 116,83%
Mensalista: Sinapi - 72,29%

BDI - BDI_Mossoró

GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
1	Administração Central	4,00%
	Total do Grupo	**4,00%**
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS	
1	Riscos	0,97%
	Total do Grupo	**0,97%**
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA	
1	Risco	0,90%
	Total do Grupo	**0,90%**
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS	
1	Despesas Financeiras	0,85%
	Total do Grupo	**0,85%**
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO	
1	Lucro	6,95%
	Total do Grupo	**6,95%**
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)	
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL	5,00%
2	COFINS - FEDERAL	3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTREGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL	0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÂO INSS (DESONERAÇÂO)	0,00%
	Total do Grupo	**8,65%**

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI	(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)= **25,00%**

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLEYTON KLEBER DANTAS ALBERTO
Data: 14/10/2026 16:04:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br